

# Ata da 13<sup>a</sup> Reunião Ordinária

---

4 DE DEZEMBRO DE 2024

**Comissão Gestora de  
Precedentes e de Ações  
Coletivas - COGEPAC**



## ATA DA 13ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COGEPAC

### Dados da Reunião:

Data	Hora início	Hora término	Local
4/12/2024	11h30min	12h10min	Gabinete da Vice-Presidência

### Pauta:

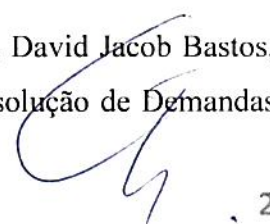
Item	Descrição
1	Relatório de Gestão da COGEPAC no Biênio 2023/2025;
2	Relatório de Gestão do NUGEPNAC no Biênio 2023/2025; e
3	O que ocorrer.

### Participantes:

N.º	Nome	Órgão/Tribunal	Registro participação
1	Roberto Gonçalves de Moura	Desembargador Presidente da Comissão Gestora de Precedentes e de Ações Coletivas	p
2	Luiz Gonzaga da Costa Neto	Desembargador da Comissão Gestora de Precedentes e de Ações Coletivas	p
3	Pedro Pinheiro Sotero	Desembargador da Comissão Gestora de Precedentes e de Ações Coletivas	p
4	Leonardo de Noronha Tavares	Desembargador da Comissão Gestora de Precedentes e de Ações Coletivas	p
5	Cesar Augusto Puty Paiva Rodrigues	Juiz Coordenador da Comissão Gestora de Precedentes e de Ações Coletivas	A
6	David Jacob Bastos	Juiz Auxiliar da Comissão Gestora de Precedentes e de Ações Coletivas	p
7	Antônio Nicolas Godinho de Souza Cavalcante	Coordenador do Núcleo de Gerenciamento de Precedentes e de Ações Coletivas	p
8	Isabela de Almeida Marques da Silva	Assessora da Comissão Gestora de Precedentes e de Ações Coletivas	p
9	Orlando Cerdeira Bordallo Neto	Coordenador de Recursos Extraordinários e Especiais	p

O Presidente da Comissão Gestora de Precedentes e de Ações Coletivas (COGEPAC), Desembargador Roberto Gonçalves de Moura, declarou aberta a 13ª Reunião Ordinária, às 11h30min (onze horas e trinta minutos), agradecendo a presença de todos os membros da Comissão e justificando a ausência do Juiz Coordenador Cesar Augusto Puty Paiva Rodrigues.

No tocante ao primeiro item da pauta, o Juiz Auxiliar da COGEPAC, David Jacob Bastos, deu conhecimento a todos sobre a atual fase de tramitação dos Incidentes de Resolução de Demandas



Repetitivas (IRDRs) e Incidentes de Assunção de Competência (IACs) já admitidos e julgados, mencionando aqueles que já se encontram em fase de julgamento de mérito.

Também foram apresentados os números que refletem a exitosa atuação da Comissão junto aos Gabinetes de Desembargadores, visando formação de precedentes judiciais qualificados nesse Tribunal.

No exercício de suas atribuições, durante o atual biênio, a assessoria da COGEPAC auxiliou na elaboração de 19 (dezenove) minutas de estudos preliminares à suscitação de IRDR; 4 (quatro) minutas de estudos preliminares à suscitação de IAC; 4 (quatro) minutas de suscitação de IRDR; 4 (quatro) minutas de suscitação de IAC; 2 (duas) minutas de decisão interlocutória em IRDR; 13 (treze) minutas de despacho em IRDR; 4 (quatro) minutas de despacho em IAC; 7 (sete) minutas de acórdãos de admissibilidade de IRDR; 2 (duas) minutas de acórdão de inadmissibilidade de IRDR; 4 (quatro) minutas de acórdãos de admissibilidade de IAC; 2 (duas) minutas de acórdão de embargos de declaração em admissibilidade de IRDR; 2 (duas) minutas de acórdãos de mérito de IRDR; e 2 (duas) minutas de acórdãos de mérito de IAC. Ademais, a assessoria da COGEPAC ainda elaborou minutas para 11 (onze) juízos de viabilidade de IRDR e 4 (quatro) juízos de viabilidade de IAC, além de ter realizado 17 (dezesete) pesquisas de dados de jurimetria sobre temas sugeridos à Comissão.

Ao final, no mesmo ponto, foi enfatizada a importante evolução quanto aos números de IRDRs e IACs admitidos no Tribunal de Justiça do Estado do Pará (TJPA), constatando-se que, entre os anos de 2017 e 2022, foram admitidos apenas 4 (quatro) IRDRs no TJPA, enquanto, no biênio 2023/2025, com a implementação da assessoria própria da COGEPAC, foram admitidos 6 (seis) IRDRs e 3 (três) IACs.

No que pertine ao segundo tópico da pauta, o Juiz Auxiliar da COGEPAC apresentou o Relatório de Gestão do Núcleo de Gerenciamento de Precedentes e de Ações Coletivas (NUGPENAC), relativo ao Biênio 2023-2025.

Foram demonstrados os números consolidados do gerenciamento de precedentes feito pelo Núcleo, segundo os quais, estão acautelados no Sistema PJe 1.568 (mil quinhentos e sessenta e oito) processos sobrestados em segundo grau, sendo 438 (quatrocentos e trinta e oito) pela Vice-Presidência e 1.130 (mil cento e trinta) pelos respectivos relatores, bem como estão sendo monitorados 85.970 (oitenta e cinco mil novecentos e setenta) processos sobrestados no âmbito do TJPA, por meio do “Painel Eletrônico de Gerenciamento de Processos Sobrestados”.

Dentre as atribuições ordinárias, foi explicado que as divulgações de precedentes realizadas pelo NUGPENAC acontecem por e-mails, no projeto “Mala Direta”; por Cards Informativos nos grupos das redes sociais; e através de atendimentos direto às unidades judiciais, para orientar quanto aos procedimentos de aplicação e sobrestamento. Ademais, o Núcleo apresentou 857 (oitocentos e cinquenta

e sete) peças de informação, diretamente no PJe, devolvendo os processos aos respectivos relatores e à Vice-Presidência, para as providências cabíveis, assim como minutou 268 (duzentos e sessenta e oito) despachos relativos aos processos sobrestados.

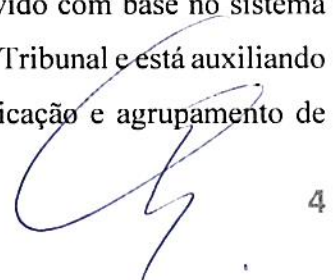
Além disso, em colaboração com a Secretaria de Informática, após autorização da Presidência, o NUGEPNAC auxiliou no saneamento de cerca de **10.000** (dez mil) processos, com a correção de movimentos e complementos de processos sobrestados por força de precedentes judiciais obrigatórios, contribuindo diretamente com o alcance de **10 (dez) pontos para o Prêmio CNJ Qualidade de 2024**.

Por outro lado, foram elaborados “Boletins Temáticos”, compilando precedentes qualificados, oriundos dos Tribunais Superiores, sobre assuntos relevantes à prestação jurisdicional no âmbito do TJPA, e foram atualizados os boletins periódicos já existentes.

Ademais, a COGEPAC participou diretamente do cumprimento de 11 (onze) ações no “Macrodesafio 6: Consolidação dos Sistemas de Precedentes Obrigatórios” no Plano de Gestão do Biênio 2023-2025, com atuação do Juiz Coordenador Cesar Augusto Puty Paiva Rodrigues, dentre as quais podem ser destacadas:

- I) Criação da assessoria da COGEPAC e estruturação com a participação da Coordenação de Inteligência Temática de Precedentes do CIJEPAC;
- II) Integração com o Banco Nacional de Precedentes e criação do Banco Estadual de Precedentes;
- III) Reformulação do Painel de Ações Coletivas, com inserção de dados qualitativos direto no sistema PJe, com tutorial em vídeo sendo produzido pela equipe de treinamento da Secretaria de Informática;
- IV) Painel de Recorribilidade e Reversibilidade;
- V) Implantação da ferramenta PUSH para comunicação de reversibilidade de decisões às unidades judiciárias;
- VI) Implantação do “Miriti” (Athos) e do “Flecha” (MNI);
- VII) Rede de fomento para aplicação de precedentes qualificados (realização de cursos de capacitação para servidores e magistrados; e criação de grupos institucionais de *whatsapp* para divulgação dos precedentes).

Em seguida, o Juiz Auxiliar da COGEPAC ainda esclareceu, no tocante às etapas executadas no Macrodesafio com o apoio da Comissão, que o sistema “Miriti”, desenvolvido com base no sistema “Athos” do Superior Tribunal de Justiça, foi recentemente implantado em nosso Tribunal e está auxiliando a Coordenadoria de Recursos Extraordinários e Especiais (CREE) na classificação e agrupamento de



processos similares, utilizando inteligência artificial, para realização de juízo prévio de admissibilidade de recursos extraordinários e especiais.

Por derradeiro, foi destacado que o TJPA foi o primeiro Tribunal de Justiça do país, utilizando o Sistema PJe, a se integrar ao Modelo Nacional de Interoperabilidade (MNI), através da ferramenta “Flecha”, visando o intercâmbio de informações entre o nosso Tribunal e os Tribunais Superiores, reduzindo em 300% o tempo de envio e recebimento de recursos excepcionais.

Nada mais havendo, o Presidente da COGEPAC parabenizou a equipe que integra a Comissão, agradecendo o trabalho realizado no biênio e os resultados profícuos alcançados sob sua gestão. Ao final, determinou que fosse encerrada a respectiva ata de reunião, a qual eu, \_\_\_\_\_ (Isabela de Almeida Marques da Silva, Assessora da COGEPAC e Secretária desta Reunião) subscrevo.

Belém, 4 de dezembro de 2024.

Desembargador **ROBERTO GONCALVES DE MOURA**  
Presidente da Comissão Gestora de Precedentes e de Ações Coletivas